CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 306/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) promover uma educação antirracista é uma prioridade nas escolas brasileiras, sendo fundamental a abordagem de temas como racismo, ancestralidade e resistência cultural no ambiente escolar, em consonância com a Lei Federal nº 10.639/03, que torna obrigatória a inclusão da história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo oficial;

b) é importante incentivar estudantes a refletirem e expressarem suas vivências e conhecimentos por meio da escrita, promovendo o letramento racial, o senso crítico e o exercício da cidadania;

c) combater o racismo estrutural exige ações que valorizem a cultura afro-brasileira, fortalecendo o reconhecimento e o orgulho da identidade negra na sociedade;

d) a produção literária é uma ferramenta potente de enfrentamento ao racismo, ao promover o debate sobre questões raciais e sensibilizar a comunidade escolar para a importância da igualdade e da justiça social;

e) há necessidade de fomentar a inclusão e a representatividade, abrindo espaço para que estudantes de diferentes origens possam se ver e se reconhecer na literatura e na cultura;

f) a literatura deve ser utilizada como instrumento pedagógico capaz de provocar reflexão crítica sobre o racismo, a desigualdade e a luta por equidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues promover, por meio da Secretaria da Educação, a criação do “Concurso Estadual de Literatura Antirracista”, com o objetivo de fomentar a produção literária estudantil voltada ao combate ao racismo, à valorização da cultura negra e à promoção da equidade racial no ambiente educacional baiano.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral